

Nº	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.470.727/0001-20					
1771	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002828/2015 - 54	MOTORCRAFT SAE 80W90 AXLE LUBE	SAE 80W90	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17136
	48600.002830/2015 - 23	MOTORCRAFT ATF MERCON V	SAE 80	FORD MERCON V	ÓLEO LUBRIFICANTE	17134
Nº	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.338.434/0001-57					
1772	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002871/2015 - 10	INCOL MAX ATF	SAE 20W	D IIIIG/M-IIM, ALLISON C4, FORD M	ÓLEO LUBRIFICANTE	17131
Nº	NOVA LUB LUBRIFICANTES LTDA-EPP - CNPJ nº 07.117.618/0001-85					
1773	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002908/2015 - 18	NOVAGRAX CA	NLGI 2	N/A	GRAXA LUBRIFICANTE	5134
	48600.002905/2015 - 76	NOVAGRAX PLUS	NLGI 2	N/A	GRAXA LUBRIFICANTE	5137
	48600.002906/2015 - 11	NOVAGRAX H-ZN	NLGI 2	N/A	GRAXA LUBRIFICANTE	5136
	48600.002907/2015 - 65	NOVAGRAX WTI	NLGI 2	N/A	GRAXA LUBRIFICANTE	5135
Nº	SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº 10.456.016/0001-67					
1774	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002675/2015 - 45	SHELL GADUS S4 OGT	NLGI 0		GRAXA LUBRIFICANTE	5183
Nº	SPEEEDY OIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PETRÓLEO LTDA - EPP - CNPJ nº 06.109.950/0001-35					
1775	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002971/2015 - 46	FORT OIL TRACTOR FLUID TDHF	SAE 20W30	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17119
	48600.002973/2015 - 35	FORT OIL MULTI GL5	SAE 85W140	API GL-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	17120
Nº	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA - CNPJ nº 43.999.424/0001-14					
1776	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002900/2015 - 43	SDLG ÓLEO PARA MOTOR	SAE 15W40	API CI-4, ACEA E7/12, VOLVO VDS-3	ÓLEO LUBRIFICANTE	17132

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

### SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Em 21 de dezembro de 2015

**Nº 1.764** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.003957/2007-31, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, torna público o seguinte ato:

Ficam revogadas a Autorização ANP nº 173, de 18 de julho de 2007, publicada no DOU nº 139, de 20 de julho de 2007 e a Autorização ANP nº 705, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2010, outorgadas à empresa ABDIESEL LTDA., CNPJ nº 07.443.010/0002-21, referentes à planta produtora de biodiesel com capacidade de produção de 2,4 m³/d, situada na Rua Otto Salgado, nº 950, Distrito Industrial, Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, em função de requerimento da própria empresa.

**Nº 1.765** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48600.001948/2006-43, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, torna público o seguinte ato:

Ficam revogadas a Autorização ANP nº 222, de 04 de maio de 2010, publicada no DOU nº 84, de 05 de maio de 2010 e a Autorização ANP nº 262, de 12 de maio de 2010, publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2010, outorgadas à empresa Grupal Agroindustrial S.A., CNPJ nº 08.045.552/0002-09, referentes à planta produtora de biodiesel com capacidade de produção de 120 m³/d, situada na Rodovia BR 163, km 741,5, Zona Rural, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em função de requerimento da própria empresa.

**Nº 1.767** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.007548/2013-51, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, torna público o seguinte ato:

Fica revogada a Autorização ANP nº 741, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU nº 190, de 1º de outubro de 2013 outorgada à Destilaria Senhora da Glória Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.104.272/0001-43, referentes à planta produtora de etanol com capacidade de produção de etanol hidratado de 100 m³/d, situada na Vila Senhora da Glória, s/nº, Zona Rural, Município de Santo Hipólito, Estado de Minas Gerais, em função de requerimento da própria empresa.

LIDIANE PEREIRA DAS NEVES

### SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### AUTORIZAÇÃO Nº 1.113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.007277/2015-04, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA GODOIENSE LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.699.473/0001-36, autorizada a construir as instalações de armazenamento na Rua Bernardo Grimm, nº 224, Centro - Município de Cândido Godói-RS, CEP: 98.970-000, Lat.: -27.9448888; Long-54.7535277. As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, será constituída pelos tanques subterrâneos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 45,0 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO (CLASSE)	SITUAÇÃO
01	1,91	5,40	15,00	Classe II	A CONSTRUIR
02	1,91	5,40	15,00	Classe II	A CONSTRUIR
03	1,91	5,40	15,00	Classe II	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de dezembro de 2015

**Nº 1.761** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004 e com fundamento no disposto no artigo 25, inciso II, alíneas 'b' e 'c' da Resolução ANP nº 8/2007 e no que consta do processo nº 48610.007301/2014-16, torna pública a reconsideração da decisão consubstanciada no Despacho nº 1.691, publicada no DOU em 9/12/2015, restabelecendo a autorização nº 477, publicada no DOU em 25/10/2011 para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista outorgada à sociedade Galpetro Comércio de Óleo Combustível Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.549/0001-35, localizada na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 775 - Quadra 22 - Lote 20 - Esquina com a Rua Souza Dantas - Chácara Rio - Petrópolis - Município de Duque de Caxias - RJ. Revogam-se as demais disposições em contrário, especialmente, o Despacho nº 1.691/2015.

**Nº 1.762** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/TO0173425	AEROPORTO NACIONAL LTDA - ME.	19.327.003/0001-62	PORTO NACIONAL	TO	48610.008075/2015-71

**Nº 1.763** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP nº 48610.007277/2015-04, torna pública a habilitação da Transportador Revendedor Retalhista Godoiense Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.699.473/0001-36, situada na Rua Bernardo Grimm, nº 224, bairro Centro - Candido Godói/RS - Cep: 98.970-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

**Nº 1.766** - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MT0232202	A DA COSTA MARTINS ME	00.734.730/0001-16	VALE DE SAO DOMINGOS	MT	48610.012771/2015-82
GLP/GO0232203	A V BARBOSA - ME	21.979.849/0001-29	GOIANIA	GO	48610.011332/2015-52
GLP/SC0232204	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TUNAPOLIS LTDA. - EPP.	08.473.148/0001-55	TUNAPOLIS	SC	48610.012065/2015-31
GLP/PA0232205	ABMAEL P. BARBOSA - ME	03.664.971/0001-24	ITAITUBA	PA	48610.105763/2015-89
GLP/SC0232206	AGRO LOJA OSMAR LTDA ME	02.655.973/0001-94	SANTA TEREZINHA	SC	48610.006453/2015-82
GLP/TO0232207	ALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	22.891.150/0001-75	ARAGUAINA	TO	48610.012617/2015-19
GLP/GO0232208	AUTO POSTO BENFICA LTDA.	06.226.812/0001-36	ANAPOLIS	GO	48610.002778/2015-96
GLP/SP0232209	BELO GÁS EIRELI ME	21.681.936/0001-03	FRANCO DA ROCHA	SP	48610.012769/2015-11
GLP/RS0232210	BENOFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.307.539/0001-65	MARIANA PIMENTEL	RS	48610.008524/2015-81
GLP/SP0232211	CARLOS EDUARDO LAUTENSCHLAGER - ME	23.305.632/0001-69	RIO CLARO	SP	48610.012565/2015-72
GLP/MG0232212	CASA JB LTDA ME	70.994.264/0002-74	CHAPADA DO NORTE	MG	48610.007744/2015-98
GLP/GO0232213	CELIO FERREIRA GOMES	21.985.929/0001-97	DOVERLÂNDIA	GO	48610.011244/2015-51
GLP/TO0232214	CELSO ALVES DA SILVA	19.292.670/0001-57	CARIRI DO TOCANTINS	TO	48610.010689/2015-13
GLP/BA0232215	CLEIRE NASCIMENTO DA SILVA 01199413500	23.327.345/0001-50	CAATIBA	BA	48610.012572/2015-74
GLP/CE0232216	COMERCIAL IGUATUENSE DE GÁS E ÁGUA LTDA ME	22.207.584/0001-03	IGUATU	CE	48610.012625/2015-57
GLP/SP0232217	CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO - ME	18.825.854/0001-72	PEDERNEIRAS	SP	48610.009421/2015-39
GLP/BA0232218	DAMERA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	19.529.909/0002-40	PORTO SEGURO	BA	48610.012560/2015-40



GLP/SC0232219	DARLAVIERO COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E AGROP LTDA - ME	00.492.434/0001-56	JOACABA	SC	48610.012554/2015-92	GLP/PR0232245	LUCINEIA NASCIMENTO PEREIRA 07289945930	22.551.546/0001-73	GUAPOREMA	PR	48610.012557/2015-26
GLP/MG0232220	DEBORA CAROLINE DE PAULA 12057124614	23.316.681/0001-05	CARANDAI	MG	48610.012766/2015-70	GLP/PR0232246	M. W. BLUM - COMERCIO DE GÁS	22.453.737/0001-00	CASCATEL	PR	48610.011658/2015-80
GLP/SP0232221	DENILSON APARECIDO MASON	23.332.176/0001-46	ITAPUI	SP	48610.011463/2015-30	GLP/MG0232247	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA	21.414.958/0020-61	VARGINHA	MG	48610.011480/2015-77
GLP/MG0232222	DISTRIBUIDORA DE GÁS BEIRA CORREGO LTDA ME	22.899.753/0001-13	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.011350/2015-34	GLP/AL0232248	MAIRA LOPES DA SILVA DE ARAUJO 10457983477	22.671.548/0001-04	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	48610.007808/2015-51
GLP/CE0232223	DISTRIBUIDORA DE GÁS CAPUAN LTDA - ME	22.422.854/0001-07	CAUCAIA	CE	48610.012633/2015-01	GLP/RJ0232249	MAIS GAS LTDA - ME	11.871.140/0001-51	BELFORD ROXO	RJ	48610.012961/2015-08
GLP/PR0232224	E TTRATCK MOTTA COMÉRCIO - ME	22.740.477/0001-46	PITANGA	PR	48610.010273/2015-03	GLP/RN0232250	MANOEL OLIMPIO FERNANDES 02304906460	22.645.128/0001-45	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	48610.011998/2015-19
GLP/MA0232225	EDEILSON CAMARA DA COSTA DOS SANTOS 84034327391	21.215.732/0001-79	SAO LUIS	MA	48610.011343/2015-32	GLP/PB0232251	MARCELO DIAS APOLINÁRIO - ME	23.542.232/0001-77	PEDRAS DE FOGO	PB	48610.012563/2015-83
GLP/TO0232226	EDNON SABINO DE MOURA - ME	09.435.305/0001-09	PALMEIROPOLIS	TO	48610.009974/2015-91	GLP/GO0232252	MARCELO SILVA DE ARAUJO	22.744.164/0001-66	TEREZOPOLIS DE GOIAS	GO	48610.012668/2015-32
GLP/SP0232227	ELAINE MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA 33248675845	21.374.695/0001-41	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.012556/2015-81	GLP/TO0232253	MARILENE ZACARIAS CARVALHO	22.952.452/0001-06	PIUM	TO	48610.010661/2015-86
GLP/SP0232228	EUNIZIA SANTOS VIEIRA 37183477843	22.197.176/0001-18	NOVA CASTILHO	SP	48610.011456/2015-38	GLP/MG0232254	MENDES COMÉRCIO DE GÁS E MERCERIA EIRELI - ME	22.908.881/0001-86	JUIZ DE FORA	MG	48610.010261/2015-71
GLP/SP0232229	GEORGE CLAUDIO FERREIRA MENDES	23.238.811/0001-20	BURITIZAL	SP	48610.012814/2015-20	GLP/PR0232255	MIRANDA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA - ME	22.216.979/0001-72	FAZENDA RIO GRANDE	PR	48610.011005/2015-09
GLP/MG0232230	GISELE CARVALHO DE SOUZA - ME	18.041.367/0001-19	SABARA	MG	48610.011705/2015-95	GLP/GO0232256	MOURA & MOURA DSITRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	19.368.789/0001-66	GOIANIA	GO	48610.000701/2015-81
GLP/RS0232231	GISIELE DA SILVA RODRIGUES - ME	21.482.471/0001-53	FONTOURA XAVIER	RS	48610.012627/2015-46	GLP/TO0232257	PAULINO DA SILVA BAIA - ME	01.631.953/0001-10	PALMEIROPOLIS	TO	48610.011543/2014-12
GLP/MG0232232	GUILION LETACIO PACHECO	22.885.831/0001-20	PEDRO LEOPOLDO	MG	48610.011941/2015-10	GLP/AM0232258	R A MAIA ME	17.488.535/0001-56	MANAUS	AM	48610.007797/2015-17
GLP/MA0232233	HELICIO LEMOS SANDES 00431694303	13.543.714/0002-79	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	MA	48610.012047/2015-59	GLP/CE0232259	RAFAEL DA SILVEIRA - ME	22.155.164/0001-20	AQUIRAZ	CE	48610.012631/2015-12
GLP/PR0232234	HOSANA PAULINADA SILVA PEREIRA 00629133956	23.068.785/0001-30	UBIRATA	PR	48610.011663/2015-92	GLP/RS0232260	RAMBO & BARBOSA COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME	20.510.358/0001-71	NOVO HAMBURGO	RS	48610.009718/2015-02
GLP/MS0232235	IZAEL NEREU CAPOVILLA 44191340891	23.109.816/0001-53	CAMPO GRANDE	MS	48610.012570/2015-85	GLP/BA0232261	REDINALDO OLIVEIRA SOUSA ME	11.426.596/0001-02	MUCUGE	BA	48610.007736/2015-41
GLP/SP0232236	J.A. XAVIER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA - ME	06.137.235/0001-06	FRANCO DA ROCHA	SP	48610.009999/2015-95	GLP/SP0232262	RJ GOUVEA SUPERMERCADO LTDA - ME	07.300.267/0002-24	SAO LUIZ DO PARAITINGA	SP	48610.012628/2015-91
GLP/MG0232237	JAIME BARBOSA DO NASCIMENTO	18.628.019/0001-42	SETE LAGOAS	MG	48610.011842/2015-20	GLP/SP0232263	ROSELI F DE MATTEO DA CUNHA - ME	23.299.754/0001-90	RIO CLARO	SP	48610.012562/2015-39
GLP/PA0232238	JC FERREIRA RODRIGUES - EPP	19.807.556/0001-12	ANANINDEUA	PA	48610.012569/2015-51	GLP/MT0232264	SANTIN E SANTIN LTDA - ME	22.020.815/0001-75	CUIABA	MT	48610.009596/2015-46
GLP/SP0232239	JORDÃO FRESSATTI ROCHA - ME	22.681.905/0001-07	IPUA	SP	48610.012571/2015-20	GLP/GO0232265	SILVA E NEVES LTDA - ME	21.590.700/0001-53	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.012666/2015-43
GLP/PE0232240	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA 68752989453	21.485.788/0001-43	SAO LOURENCO DA MATA	PE	48610.010730/2015-51	GLP/PB0232266	SONIA MARIA DE SOUZA SILVA	22.955.976/0001-50	SANTA RITA	PB	48610.009320/2015-68
GLP/AL0232241	JOSE SILVA LINO 06163150406	23.493.754/0001-26	LIMOEIRO DE ANADIA	AL	48610.011455/2015-93	GLP/RJ0232267	SOS GAS DE IRAJÁ LTDA - ME	17.495.148/0001-47	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.012970/2015-91
GLP/SP0232242	KAREN CASTRO BENTO ME	22.244.698/0001-23	SAO SEBASTIAO	SP	48610.012558/2015-71	GLP/SC0232268	SUPERMERCADO LUDIVANI LTDA ME	04.674.996/0001-71	ICARA	SC	48610.001560/2012-71
GLP/BA0232243	LAISE DOS ANJOS SILVA	22.797.263/0001-06	SANTA RITA DE CASSIA	BA	48610.009612/2015-09	GLP/MA0232269	V. M. DA CUNHA SILVA & CIA LTDA - ME	05.536.489/0001-34	CAXIAS	MA	48610.011234/2015-15
GLP/SP0232244	LOBO GÁS LTDA - ME	20.857.997/0001-08	SAO SEBASTIAO	SP	48610.008730/2015-91						

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho n.º 1.756, de 18/12/2015, publicado no D.O.U. n.º 243, de 21/12/2015, seção 1, pág. 145: Onde lê-se:

	INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	Porto Nacional	TO	NORSHIP Participações e Representações Comerciais Ltda. 09.053.172/0002-89	DISTRIBUIDORA Taboão Ltda. 02.284.582/0007-30	Reg. 0006321	31/05/2020	Gasolina A (136 m³), EAC (39m³), EHC (145m³), B100 (134m³), Óleo Diesel A S500 (498m³), Óleo Diesel A S10 (517m³)	48610.012709/2015-91
2	Canoas	RS	IPIRANGA Produtos de Petróleo S.A. 33.337.122/0159-06	REFINARIA de Petróleo Riograndense S.A. 94.845.674/0001-30	Reg. 1872310	15/07/2016	Gasolina A (100m³), Óleo Diesel A S500 (100m³), Óleo Diesel A S10 (100m³)	48610.011168/2015-83

Leia-se:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
1	Porto Nacional	TO	NORSHIP Participações e Representações Comerciais Ltda. 09.053.172/0002-89	DISTRIBUIDORA Taboão Ltda. 02.284.582/0007-30	Reg. 0006321	31/05/2020	Gasolina A (136 m³), EAC (39m³), EHC (145m³), B100 (134m³), Óleo Diesel A S500 (498m³), Óleo Diesel A S10 (517m³)	48610.012709/2015-91

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
RELAÇÃO N.º 45/2015PB**

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei n.º 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

16835/2015-846.126/2014-POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA-  
16836/2015-846.189/2015-SERG SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME-  
16837/2015-846.190/2015-SERG SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME-  
16838/2015-846.191/2015-SERG SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME-  
16839/2015-846.192/2015-SERG SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME-  
16840/2015-846.199/2015-JOSÉ TAVARES DE MELO-  
16841/2015-846.218/2015-MAXWELL LEITE-  
16842/2015-846.246/2015-WAGNER MOULÃO-  
16843/2015-846.254/2015-RIGOBERTO RODRIGUES DE LIMA FILHO-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei n.º 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16844/2015-846.214/2015-BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA-  
16845/2015-846.237/2015-JOSÉ PESSOA JUNIOR-

16846/2015-846.249/2015-FLAVIO ANASTACIO LIMA BARRETO-  
16847/2015-846.256/2015-MINERAÇÃO FLORENTINO LTDA-  
RELAÇÃO N.º 55/2015MA

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei n.º 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

16848/2015-806.418/2011-HAROLDO PIRES DE QUEIROZ-  
16849/2015-806.061/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16850/2015-806.063/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16851/2015-806.067/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16852/2015-806.073/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16853/2015-806.077/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16854/2015-806.083/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16855/2015-806.084/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16856/2015-806.087/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16857/2015-806.088/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16858/2015-806.090/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-

16859/2015-806.094/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16860/2015-806.095/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16861/2015-806.097/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16862/2015-806.098/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16863/2015-806.099/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16864/2015-806.104/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16865/2015-806.105/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16866/2015-806.106/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16867/2015-806.107/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
16868/2015-806.120/2012-ILUKA BRASIL MINERACAO LTDA.-  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei n.º 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

16869/2015-806.254/2009-MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA-  
16870/2015-806.070/2010-WILLIAM M THOMAS-  
16871/2015-806.026/2011-UNIÃO PESQUISAS MINERAIS LTDA-  
16872/2015-806.033/2011-UNIÃO PESQUISAS MINERAIS LTDA-  
16873/2015-806.034/2011-UNIÃO PESQUISAS MINERAIS LTDA-



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO Nº 6/2015-ANP**

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público n.º 006/2015 (46º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Ofertante	CNPJ	Selo	Quant. Negociada	Região	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	18.000	SUL	2.648,42	2.623,42	47.221.545,00
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	45.000	CENTRO-OESTE	2.656,43	2.631,43	118.414.570,00
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Não	360	NORTE	3.070,00	3.045,00	1.096.200,00
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	25.000	SUL	2.652,25	2.627,25	65.681.175,00
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	14.000	CENTRO-OESTE	2.766,48	2.741,48	38.380.750,00
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Sim	1.000	CENTRO-OESTE	2.653,00	2.628,00	2.628.000,00
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	12.000	CENTRO-OESTE	2.650,21	2.625,21	31.502.500,00
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	11.500	SUL	2.620,75	2.595,75	29.851.075,00
BIOPAR - NOVA MARI-LANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	3.640	CENTRO-OESTE	2.675,00	2.650,00	9.646.000,00
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	4.000	SUL	2.647,25	2.622,25	10.489.000,00
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	5.000	SUDESTE	2.784,92	2.759,92	13.799.610,00
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sim	34.800	SUL	2.676,23	2.651,23	92.262.700,00
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	30.000	SUL	2.637,28	2.612,28	78.368.320,00
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	24.827	CENTRO-OESTE	2.642,30	2.617,30	64.979.820,00
CAIBIENSE - RONDONOPOLIS	75.817.163/0007-56	Sim	1.000	CENTRO-OESTE	2.651,13	2.626,13	2.626.125,00
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	23.000	CENTRO-OESTE	2.744,24	2.719,24	62.542.520,00
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	26.000	CENTRO-OESTE	2.731,76	2.706,76	70.375.820,00
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	23.000	CENTRO-OESTE	2.727,25	2.702,25	62.151.705,00
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	3.600	SUDESTE	2.837,64	2.812,64	10.125.500,00
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	11.050	CENTRO-OESTE	2.654,03	2.629,03	29.050.750,00
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	18.000	CENTRO-OESTE	2.650,72	2.625,72	47.262.990,00
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	22.643	CENTRO-OESTE	2.766,87	2.741,87	62.084.110,00
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	10.000	NORTE	2.825,05	2.800,05	28.000.450,00
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	15.000	SUDESTE	2.738,44	2.713,44	40.701.610,00
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	2.700	CENTRO-OESTE	2.720,00	2.695,00	7.276.500,00
NOBLE - RONDONOPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	25.000	CENTRO-OESTE	2.861,04	2.836,04	70.900.900,00
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	16.477	NORDESTE	2.877,55	2.852,55	47.001.525,00
OLEOPLAN - VERANOPO-LIS	88.676.127/0002-57	Sim	37.000	SUL	2.611,97	2.586,97	95.717.900,00
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	12.000	SUL	2.647,94	2.622,94	31.475.335,00
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	31.000	NORDESTE	2.915,46	2.890,46	89.604.165,00
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	20.500	SUDESTE	2.806,45	2.781,45	57.019.775,00
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	15.500	NORDESTE	2.991,72	2.966,72	45.984.225,00
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	30.000	SUL	2.692,44	2.667,44	80.023.145,00
TRES TENTOS - IJUI	94.813.102/0017-37	Sim	8.000	SUL	2.683,66	2.658,66	21.269.300,00
Total geral			580.597				1.565.515,615

\* preço descontada a margem do adquirente.

Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.580.030.540

MARIA FERREIRA MORRIS  
Pregoeira

**DIRETORIA III  
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL  
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**
**COMUNICADO Nº 203, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em razão do não recebimento por parte do interessado do Ofício nº 812/2015/SRP-ANP, constante no Processo nº 48610.010194/2015-94, instaurado para a aplicação do disposto no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, torna público, sob forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

I - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.010194/2015-94	44.917.284/0001-50	DECASA AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, direcionada à Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis, na Avenida Rio Branco, nº 65, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do citado Processo Administrativo, devendo a documentação estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, o referido Processo Administrativo terá continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa, das Alegações Finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

## COMUNICADO Nº 204, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão de não ter logrado êxito na localização dos interessados abaixo identificados torna público, sob a forma de extrato, que os agentes econômicos respectivos deverão:

I - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.008822/2014-91, de 08/08/2014	01.109.276/0001-75	SAURO DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A.
48610.011169/2015-28, de 26/10/2015	02.399.647/0001-63	FANBAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
48610.011170/2015-52, de 26/10/2015	17.576.083/0001-64	AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
48610.011215/2015-99, de 28/10/2015	01.067.977/0001-99	VISUAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
48610.011171/2015-05, de 26/10/2015	03.737.521/0001-14	PETROPORÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
48610.002472/2015-30, de 10/03/2015	02.833.056/0001-52	GOLD DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

2 - A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do processo administrativo respectivo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL  
Superintendente

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Contrato: CERON/PR/143/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Auto Lim Comércio & Representações Eireli - ME. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2015. Objeto: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza e Copa. Vigência: 105 (cento e cinco) dias. Valor Total R\$ 29.937,62 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 16/12/2015. Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão e Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente, pela Contratante, e Carlos Otacilio Guimarães - Sócio Proprietário, pela Contratada.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: CERON/DC/162/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: Metrum Equipamentos de Medição e Testes Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 031/2016. Objeto: Aquisição de sistema de calibração de medidores de energia elétrica. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Assinatura: 07/12/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Ailton Rodrigues dos Santos - Gerente do Departamento de Medição e Fiscalização, pela Contratante e Amauri de Oliveira - Sócio Diretor, pela Contratada.

Contrato: CERON/PRSS/020/2015. Contratante: Município de Vilhena. Contratada: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON. Objeto: Prestação dos serviços de cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista na Lei Municipal nº 142/2009, sancionada em 18 de dezembro de 2009. Valor Total R\$ 88.770,96 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura: 04/12/2015. Wilson Alves dos Santos Junior - Gerente do Departamento Regional Sul, João Charlison Campos Barbosa - Gerente Comercial pela Contratada e José Luiz Rover - Prefeito do Município de Vilhena pela Contratante.

**EDITAL Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA**

O Diretor de Gestão das Centrais Elétricas de Rondônia S.A., no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata abaixo, em cumprimento a Decisão Judicial - Processo nº 0003944-20.2011.8.22.0007, classificada de conformidade com os artigos a seguir: Art. 1º - Convoca a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, Edital de abertura publicado no DOU, seção 3, páginas 124 e 125, dia 26 de fevereiro de 2010, realizado pela Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
Especialista/ Assistente Administrativo I	Andria Patricia Borges	16º	015012495

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer ao DGP - Departamento de Gestão de Pessoas - Área de Concurso Público da Centrais Elétricas de Rondônia S/A, situada à Avenida Imigrantes, nº 4137, Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h:30min, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, sob pena de perder a vaga. Art. 3º - Em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso, a candidata passará por duas fases:

• 1ª fase de convocação: apresentação dos documentos exigidos, conforme Edital de Abertura do Concurso.

• 2ª fase de convocação: realização de exames pré-admissionais - o candidato que não estiver com o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) "apto", declarado pela Área Médica da empresa, perderá, automaticamente, o direito à investidura no cargo.

Art. 4º - A relação da documentação exigida - cópia autenticada em cartório ou original e cópia a ser autenticada na Empresa - está listada no portal da Empresa: www.eletrabrandonia.com.

LUÍS HIROSHI SAKAMOTO